



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Spalla Engenharia Ltda.
A/C. Leonardo Grimm Franzo

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Em resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital, formulado pela empresa **Spalla Engenharia Ltda.**, referente a **Concorrência Eletrônica nº AMS001/2026**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – NOVO PAC – POLICLINICA – RODOVIA ARMANDO SALLES – BAIRRO DA LAGOA – ITAPECERICA DA SERRA**, que resumidamente questiona que foram identificadas como parcelas de maior relevância do objeto licitado, elementos cuja representatividade em relação aos serviços licitados alcançam um percentual irrisório, em dissonância com a previsão legal.

O pedido foi submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, que após minuciosa avaliação, esclareceu que os itens de maior relevância foram calculados por semelhança de execução com a junção de itens, como por exemplo, todas as alvenarias; dry wall; duto de ar. Esclarecendo ainda, que independentemente do valor, as parcelas de relevância também são baseadas na complexidade técnica da execução. Portanto, as parcelas de relevância previstas no Termo de Referência e Edital estão corretas.

Diante do exposto, e convencidos de que o processo respeitou todas as normas e regras que regem a licitação, recebemos a impugnação ao Edital, por tempestiva, contudo, julgamos IMPROCEDENTE.

Itapequerica da Serra, 18 de fevereiro de 2.026.


EDNEIA P. OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina